

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2024

PROTOCOLO: 21.522.119-9

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: RENOVAÇÃO DE SEGURO DIRETORES E FUNCIONARIOS DA CEASA/PR

CONTRATADA – BERKLEY INTERNACIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A CNPJ - 07.021.544/0001-89 –VALOR- 53.172,25 (CINQUENTA E TREIS MIL ,CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
PRAZO-12 MESES DE 4.431,02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 014/2024 de 02 de FEVEREIRO de 2024 autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 02 de FEVEREIRO de 2024

JOAO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa – BERKLEY INTERNACIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A CNPJ- 07.021.544/0001-89

Curitiba, 02 de FEVEREIRO de 2024

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor – Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Silva Jardim, 303 – Rebouças,80230-000 - Curitiba – PR



Documento: **DL0032024BERKLEYSEG.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 02/02/2024 10:44.

Assinatura Simples realizada por: **Eder Eduardo Bublitz (XXX.476.299-XX)** em 06/02/2024 16:02 Local: CEASA/DIRPRE.

Inserido ao protocolo **21.522.511-9** por: **Joao Lourenco dos Santos** em: 02/02/2024 10:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
46f6dcf4ad7966dd13b4fd9abdf0a93.